

DO SETOR DE LICITAÇÕES

ENCAMINHA-SE JULGAMENTO DO
PRESENTE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
À ASSESSORIA JURÍDICA PARA PARCERIA.
CÉ. APÓS REMETA-SE AO GABINETE
TE PARA RATIFICAÇÃO.

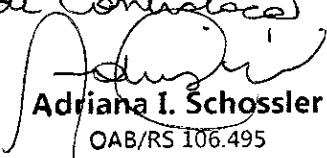
EM 22/04/2024.


SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de
Cruzeiro do Sul

Procuradoria Municipal

em 23/04/2024.

Restitui o parecer da
Agente de Contratações, de 22/04/2024.


Adriana I. Schossler
OAB/RS 106.495
Procuradora Municipal
P.M. CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

em 23/04/2024.

JÁ ACORDADO
DIA 17/04/2024.


João Henrique Dullius
Prefeito em Exercício
CPF: 448.618.500-53

24

rs.gov.br> qua., 17 de abr. de 2024 17:19
06/2024 2 anexos

Destinatário do Rio Grande do Sul

smo do Rio Grande do Sul, remete-se o
impugnação ao Edital de Concorrência 06-
Sul.

issão de arquitetura e urbanismo, tem-se
ação, quanto à participação de pessoas
as quais não figuram dentre as exigências
tório, ainda que haja atribuição legal para

ento anexo e a retificação do edital a fim de
arquitetura e urbanismo.

ão para os esclarecimentos pertinentes.

bairro Rio Branco
1.3094.9800

suntos relacionados com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo
ente à pessoa ou entidade a que foi endereçado, podendo
sse desta Autarquia Federal. É vedada, sob as penas da lei,
tas informações por pessoas ou entidades além do(s)
agem fora de seu horário de trabalho, solicita-se que a análise
durante sua jornada laboral".